



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0503/2013 SMECD

De 20 de dezembro de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

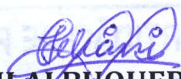
Art. 1º - **ENCERRAR** o contrato em caráter temporário da professora **ROSANGELA MUNIZ MOTA COLLA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 732.062.969-00, do Centro de Educação Infantil Adão Rosa, bairro Bela Vista, neste do município, em horário especial das 11h às 15h, da função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais e em regime suplementar de 20 horas semanais do Projeto Invernada Artística, da área cultural, no período noturno, **a partir de 20 de dezembro de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 20 de dezembro de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 20 de dezembro de 2013.

